



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara. -----
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 06/10/2011. -----

Na período de Antes da Ordem do Dia, os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., entregaram um requerimento que se transcreve:

“A- Na anterior sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de Setembro de 2011, o Presidente da Câmara, comentando a recente notícia do “Jornal de Notícias” relativa ao endividamento do Município de Alijó e respondendo a questões sobre o valor global dessa dívida, afirmou que a dívida total do Município era, à data (30/09), de cerca de 20 milhões de euros.

As afirmações do Presidente da Câmara na Assembleia Municipal, dificilmente se compreendem, se tivermos em linha de conta os dados constantes da Conta de Gerência de 2010, apresentados no passado mês de Abril e em cujo relatório de gestão, na análise ao endividamento líquido municipal, se aponta um passivo, em 31 de Dezembro de 2010, de € 25.560.941,99, compreendendo este as dívidas a fornecedores e os empréstimos bancários contraídos.

Para que, em 30 de Setembro de 2011 a dívida global rondasse os 20 milhões de euros, seria necessária a verificação de dois pressupostos: Nos primeiros nove meses da execução orçamental de 2011 não ter ocorrido qualquer aumento do passivo; O Município ter conseguido, apesar de tudo, abater cerca de cinco milhões de euros na sua dívida.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Desde já encontramos-nos convictos de que nenhum daqueles pressupostos se verificou e que, inversamente, o passivo da autarquia continua a aumentar.

Ainda assim, facultamos ao Presidente da Câmara a possibilidade de dar explicações ao executivo camarário e, designadamente, de responder às seguintes questões:

- 1- Não ocorreu aumento do passivo na execução orçamental de 2011, desde 01 de Janeiro até 30 de Setembro, desde logo no respeitante às dívidas a fornecedores?
- 2- Todas as facturas entradas na Câmara Municipal, até 30/09/2011, foram já objecto de relevação contabilística?
- 3- Houve diminuição de cerca de 5 milhões de euros no passivo declarado em 31 de Dezembro de 2010, no período compreendido entre 01 de Janeiro e 30 de Setembro de 2011?

B – Ainda no respeitante ao endividamento municipal, detectámos terem sido celebradas várias operações de cessão de créditos, nos anos de 2009 e 2010, relativas a dívidas do Município de Alijó, tendo os créditos sido adquiridos pela Caixa Geral de Depósitos.

Foi assim celebrada a cessão de créditos à CGD pela empresa “Águas de Trás os Montes e Alto Douro S. A.”, através de três operações, datadas de Junho de 2009, Março de 2010 e Setembro de 2010, nos montantes de € 785.953,43, € 528.863,67 e € 581.206,70, respectivamente, num valor global, portanto, de € 1.896.023,80.

Ainda à CGD, por operação de cessão de créditos datada de Setembro de 2010, foram cedidos os créditos detidos sobre o Município de Alijó pela empresa “José Santos Fernandes & Filhos, Lda”, no montante de € 877.591,16.

As operações de cessão de créditos acima referidas, foram todas elas precedidas de acordos de regularização de dívida com as entidades credoras fornecedoras da autarquia, prevendo estes o pagamento faseado de tais dívidas, no prazo máximo de 3 anos, acrescidos de juros compensatórios com taxas indexadas à EURIBOR e taxas de *spread*.

Sobre a conformidade ou não deste tipo de operações com o regime jurídico-financeiro a que se encontram subordinados os municípios, já se pronunciou por diversas vezes o Tribunal de Contas, concluindo que estas consubstanciam uma forma de contornar os limites legais de



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

recurso ao crédito vigentes, designadamente quando o Município já não tem capacidade legal de endividamento, o que é o caso do Município de Alijó, à data das operações financeiras apontadas.

Tratando-se de uma dívida de natureza financeira, esta deveria concorrer para os limites da capacidade de endividamento da autarquia, parecendo ainda que estas operações são claramente proibidas pela Lei das Finanças Locais.

Assim se colocam as seguintes questões:

- Os montantes objecto, quer dos planos de pagamento assumidos com os fornecedores acima identificados, quer da associada cessão de créditos à CGD, foram incluídos nos valores do passivo para efeitos de determinação do endividamento líquido do Município de Alijó nos anos respectivos?

- Reportando-nos à Contas de Gerência de 2009 e 2010, onde aparecem inscritas as dívidas e custos associados acima identificadas?

- Existem outros planos de pagamento com fornecedores do município de Alijó aos quais tenham sido associados também contratos de cessão de créditos com Instituições de Crédito?

C – Neste início de ano lectivo, questionamos qual a situação actual de alguns aspectos relacionados com a componente logística, designadamente transportes escolares e refeições, bem como a ausência de vigilantes nos transportes escolares que actualmente se verifica.”

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011-09-21.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Setembro de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de Setembro de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-10-04 apresentando um total de disponibilidades de **1.666.793,43€** sendo **781.217,35€** de dotações orçamentais e **885.576,08 €** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

Informação n.º 36, de 2011/09/28 da Divisão Municipal da Acção Social, Saúde e Turismo, informando que a casa n.º 5 tipo T3, do Conjunto Habitacional de Sanfins do Douro, se encontra vaga pelo que é necessário proceder à abertura do respectivo concurso público, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado proceder à abertura do respectivo concurso público.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 19 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo